



Ao dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 95/100 4440-132 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um** – Apreciação e votação da ata da reunião realizada a dois de novembro de dois mil e vinte e dois; -----

**Ponto dois** – Leitura da correspondência recebida; -----

**Ponto três** – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

**Ponto quatro** – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um** – Apreciação e votação da ata da reunião realizada a dois de novembro de dois mil e vinte e dois -----

Após leitura da ata da reunião realizada a dois de novembro de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, esta foi aprovada, **por unanimidade**, pelos elementos presentes. -----

**Ponto dois** – Leitura da correspondência recebida -----

**Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE** – Informa a Junta de Freguesia a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Associação Nacional de Freguesias e o Instituto da Segurança Social para apoio à apresentação de pedidos de pensão de velhice na Segurança Social Direta, disponibilizando, para o efeito, o respetivo Manual de Apoio. Foi tomado conhecimento. -----

**Coordenadora Escola EB1/JI de Balseilhas** – À semelhança de anos anteriores, propõe à Junta de Freguesia parceria na realização da atividade “Rua do Natal”, a realizar no período de catorze de dezembro de dois mil e vinte e dois a seis de janeiro de dois mil e vinte e três. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, colaborar nesta atividade, ficando responsável pela cedência de dez estruturas em madeira em formato de bola de Natal, a colocação da iluminação natalícia na rua principal de acesso à Escola e cedência e colocação de um painel em lona com a publicidade desta atividade. -----



**Juiz da Festa em Honra de Sto. André de Sobrado** – Solicita apoio à Junta de Freguesia para ajuda na realização da festa em honra de St. André de Sobrado, a realizar no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e dois. O Executivo, deliberou, **por unanimidade**, atribuir um apoio pontual no valor de duzentos e cinquenta euros. -----

**Câmara Municipal de Valongo** – Solicita a colaboração da Junta de Freguesia no empréstimo de três barracas para a realização da nona edição do Trail Noturno de Valongo, a realizar no dia dez de dezembro de dois mil e vinte e dois. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

**Rancho Folclórico Santo André de Sobrado** – Solicita à Junta de Freguesia apoio económico para ajuda nas celebrações do seu trigésimo terceiro aniversário, a realizar no dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e dois. O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir um apoio económico no valor de duzentos euros. -----

**Escola Profissional de Valongo** – Agradece a Junta de Freguesia pela sua disponibilidade na cedência de espaço para a realização Feira Solidária, cuja verba arrecadada reverterá a favor do Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado. Foi tomado conhecimento. -----

**Associação Recreativa e Cultural da Azenha** – Convida o Executivo da Junta de Freguesia para a Gala de Natal a realizar no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e dois. Foi tomado conhecimento. -----

**Ponto três – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos** -----

Maria Dolores Araújo da Mota Moreira, Domingos Araújo da Mota, Ilda Augusta Araújo da Mota Soares de Sousa, Magda Maria Araújo da Mota, Maria Rosa Araújo da Mota, Diamantino Fernando Araújo da Mota, Nelson Moreira Mota, Rudy Moreira Mota e Maite Moreira Mota solicitam a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número oitenta e três, do Talhão número um, do Cemitério Municipal de Campo**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

António Ribeiro Gonçalves, Florinda Ferreira Gonçalves e Manuel Ferreira Gonçalves cedem os direitos que possuem sobre o terreno da **Sepultura alugada número seis, do Talhão número quatro, do Cemitério Paroquial de Campo** a Maria José da Cunha Nogueira e Maria Ferreira Gonçalves. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Rosa Maria Oliveira do Nascimento solicita a concessão perpétua do terreno da **Sepultura número noventa e oito, da Sétima Secção, do Cemitério Paroquial de Sobrado**. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

Conforme documento arquivado na secretaria da Junta de Freguesia datado de vinte e quatro de julho de mil novecentos e noventa e um, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, elaborar



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Alvará de Averbamento em falta relativo à cedência dos direitos do terreno da **Sepultura número quarenta e oito, da Quinta Secção, do Cemitério Paroquial de Sobrado**, por parte de José Coelho da Silva à filha Ilda de Fátima Marques Coelho da Silva. -----

**Ponto quatro** – Outros assuntos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir poderes ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado, Alfredo Costa Sousa, para outorga da escritura de compra e venda, pelo preço de quarenta e cinco mil euros, para efeito de registo a favor da União de Freguesias de Campo e Sobrado, do prédio rústico denominado “Campo Novo”, composto por terra e cultura e vinha, a confrontar de Norte com Comissão, de Sul com caminho, de Nascente com Rio e de Ponente com rego de consortes, sito no Lugar de Campelo, União de Freguesia de Campo e Sobrado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o número quatrocentos e vinte e seis Sobrado e inscrito na respetiva Matriz Predial sob o artigo três mil seiscentos e oitenta e cinco, que corresponde ao artigo rústico mil oitocentos e cinquenta e três da extinta freguesia de Sobrado. -----

No âmbito dos trabalhos de construção do Parque de Lazer da Gandra, foi solicitado apresentação de orçamento para a construção de pavimento em betão porosos às Empresas; Alfa Ténis - Campos de Ténis, Lda., Pavieste - Execução Técnica de Pavimentos S.A., Lendas & Alamedas - Ambiente e Paisagismo, Unipessoal, Lda., Grupo TPB, Globalpav - Pavimentos e Construção, Lda. e Etapa Absoluta - Construções e Pavimentações, Lda. Das Empresas contactadas, os serviços da Junta de Freguesia rececionou apenas o orçamento da empresa Alfa Ténis – Campos de Ténis, Lda., no valor de dezasseis mil e quinhentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

Colocado à consideração, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir a realização dos trabalhos, por ajuste direto simplificado, à Empresa Alfa Ténis - Campos de Ténis, pelo valor proposto. -----

Tendo em conta a necessidade urgente da execução dos trabalhos do setor de jardinagem, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, contratualizar, por ajuste direto simplificado, a Empresa Joaquim Ferreira Durães Moreira - Jardinagem, para a execução destes trabalhos, trinta e cinco horas semanais, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir a realização dos trabalhos de gestão de contratos para acompanhamento das obras e aquisições designadas no âmbito do projeto de requalificação do Cemitério Municipal de Campo, por ajuste direto simplificado, à Empresa 7D - Arquitetura e Engenharia, Lda., pelo valor de mil e oitocentos euros, mais IVA à taxa legal em vigor. -----


Tendo em conta a época natalícia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, não realizar a Feira Semanal de Campo, no dia vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois. -----

Ao brigo do nº 1 do Artigo 28º da Lei nº 169/99, de dezoito de setembro, relativo à repartição do regime de funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Alfredo Costa Sousa, informa o Executivo que decidiu atribuir um regime de permanência a meio tempo ao Vogal, Diogo Xavier Pastor Oliveira, atribuindo-lhe o Pelouro do Desporto, do Ambiente e da Higiene e Limpeza, com efeitos a um de dezembro de dois mil e vinte e dois. (Despacho Nº1/2022 em anexo) -----


Por proposta da Vogal Elisabete Leão, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, expor à ARS Norte a necessidade de construção de mais um gabinete médico, com os respetivos recursos humanos na Unidades de Saúde Familiar de Sobrado, por forma colmatar as necessidades manifestadas e reivindicadas pela população da Vila de Sobrado. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

O Tesoureiro:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_

## DESPACHO | N.º 1 / 2022

### ATRIBUIÇÃO DE 1 REGIME DE MEIO TEMPO

**A. Ao abrigo do n.º 1 do Artigo 28.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro relativo à repartição do regime de funções, determino a seguinte atribuição:**

- Um regime de permanência a **meio tempo** ao **Vogal** da Junta, **Diogo Xavier Pastor Oliveira** com efeitos a partir de **1 de Dezembro de 2022**.

### **B. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

**Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**

**Artigo 27.º**

**Funções a tempo inteiro e a meio tempo**

1 - (...)

2 - Nas freguesias com mais de 10 000 eleitores ou nas freguesias com mais de 7000 eleitores e de 100 km<sup>2</sup> de área, o presidente da junta pode exercer o mandato em regime de tempo inteiro.

3 - **Desde que suportado pelo orçamento da freguesia**, e sem que o **encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse 12%** do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor:

a) (...)

b) (...)

c) **Pode ainda exercer o mandato em regime de tempo inteiro mais um vogal do órgão executivo das freguesias com mais de 10 000 eleitores** e o máximo de 20 000 ou das freguesias com mais de 7000 eleitores e de 100 km<sup>2</sup> de área;

d) (...)

4 - (...)

5 - **A possibilidade de exercício de funções a tempo inteiro habilita igualmente o exercício de funções apenas a meio tempo**, (...)

6 - (...)

7 - O número de eleitores relevantes para efeitos dos números anteriores é o constante do recenseamento vigente na data das eleições gerais, imediatamente anteriores, para a assembleia de freguesia.



## Artigo 28.º

### Repartição do regime de funções

1 — O presidente pode atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo.

### C. ELEMENTOS FINANCEIROS (n.º 3 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):

Desde que suportado pelo orçamento da freguesia, e sem que o **encargo anual com a respetiva remuneração ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior, nem do valor inscrito no orçamento em vigor (...)**

1. Encargo anual com 1 regime de meio tempo:

**Encargo anual (1 meio tempo) = 849,43 € x 14 = 11.892,02 €;**

2. Valor Total da Receita da Conta Gerência 2021:

- 888.517,15 € x 12% = **106.622,06 €**

3. Valor Total da Receita do Orçamento em vigor (2022):

- 892.474,00 € x 12% = **107.096,88 €**

### D. ELEMENTOS ADMINISTRATIVOS (n.º 7 do Artigo 27.º da Lei n.º 169/99):

N.º Eleitores das Últimas eleições legislativas (30 de janeiro 2022):

- Inscritos: **13.892**

O disposto neste “Despacho” produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Campo, 7 de novembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia



Alfredo Sousa